

Comissão do Senado aprova projeto de lei que libera as regras de cabotagem aérea na Amazônia Legal

A CI (Comissão de Serviços e Infraestrutura) do Senado Federal aprovou, nesta terça-feira (13), o PL 4.392/2023, de autoria do senador Alan Rick (União-AC), que altera o CBA (Código Brasileiro de Aeronáutica), permitindo a cabotagem na região da Amazônia Legal.

O referido projeto foi aprovado com emenda que retira a exigência de tripulação nacional nos voos de transporte doméstico operados por empresas estrangeiras, conforme previsto na Lei do Aeronauta.

O SNA vê com preocupação a aprovação do projeto, sobretudo com a emenda que elimina a exigência de tripulação brasileira, indo na contramão do investimento na criação de postos de trabalho brasileiros.

Além disso, por ser em caráter conclusivo o projeto será encaminhado à Câmara dos Deputados, sem passar pelo plenário do Senado. Lembramos que há outro projeto (PL 539/2024) sobre o mesmo tema em tramitação na Câmara dos Deputados, com duas emendas que ressalvam os direitos dos tripulantes brasileiros.

O SNA continuará acompanhado a tramitação do projeto e atuando junto aos parlamentares para que os direitos dos aeronautas brasileiros sejam preservados.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!